



EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

NUP 0006169-84.2015.8.16.0089

MBPM – MALUCELLI BARBOSA PORTUGAL MACEDO, ADVOCACIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, no qual figura como Administrador Judicial, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência por suas sócias **GIOVANNA VIEIRA PORTUGAL MACEDO** e **JÉSSICA MALUCELLI BARBOSA**, requerer a juntada do 7º RMA, referente ao mês de março de 2022.

Curitiba, 20 de julho de 2022.

Giovanna Vieira Portugal Macedo
OAB/PR 77.053
assinatura digital

Jéssica Malucelli Barbosa
OAB/PR 76.433
assinatura digital





VALUUP
CONSULTORIA

7º RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

CIMOPAR

01 DE JULHO DE 2022



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

Curitiba, 01 de Julho de 2022.

À

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE IBAITI/PR.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 0006169-84.2015.8.16.0089

Prezada Doutora Nara Meranca Bueno Pereira Pinto

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falências (LREF) – o Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Exa. o 7º Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente a março de 2022, da empresa: CIMOPAR MÓVEIS LTDA. ("Cimopar" ou "Recuperanda").

Nossas observações apresentadas neste Relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperada a respeito de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171 da LREF.

Essas informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON"), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela LREF. O Administrador Judicial não pode, portanto, garantir ou afirmar a correção, a precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Todavia esse Administrador Judicial trabalhou com a maior diligência possível, de forma a identificar eventuais irregularidades ou exceções, sempre reportando caso constate qualquer desvio possível de verificação.

Destacamos que na seção Demonstrações Contábeis deste relatório, nossa análise focou nas informações disponibilizadas nos autos do processo, bem como nas informações e documentos recebidos da Recuperanda.



Permanecendo à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.
CORECON-PR: 664
CRC-PR:00849/O-3

Luís Gustavo Budziak
CORECON-PR 6.461-0
CRC-PR: 055.008/O-5
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

Lucas Lautert Dezordi
CORECON-PR: 6.795
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

Fernando Balotin Carreiro
CORECON-PR: 8.632
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

**MBPM - Malucelli Barbosa Portugal
Macedo, Advocacia e Administração
Judicial**
OAB-PR 12.025

Giovanna Vieira Portugal Macedo
OAB-PR 77.053

Jéssica Malucelli Barbosa
OAB-PR 76.433

ÍNDICE

1.	LISTA DE SIGLAS E TERMOS	P.05
2.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	P.07
3.	CIMOPAR MÓVEIS LTDA	P.09
4.	EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	P.13
5.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	P.15
6.	INDICADORES	P.24
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	P.31

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA LISTA DE SIGLAS E TERMOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS

1.1 LEGENDA

- **AGC** – Assembleia Geral de Credores (lucros antes de juros e impostos)
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AR** – Aviso de Recebimento
- **BP** – Balanço Patrimonial
- **Classe I** – Credores trabalhistas
- **Classe II** – Credores com direitos reais de garantia ou privilégios especiais
- **Classe III** – Credores quirografários e com privilégios gerais
- **Classe IV** - Credores de microempresas e empresas de pequeno porte.
- **CP** – Curto Prazo
- **CPC** - Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- **EBITDA** – sigla em inglês para Earnings before interests, taxes, depreciation and amortization (lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização)
- **EBIT** – sigla em inglês para Earnings before interests and taxes
- **DJE** – Diário de Justiça Eletrônico
- **k** – mil
- **LREF** – Lei de Recuperação de Empresas e Falência (Lei nº 11101/2015)
- **m** – milhão
- **MM** – Meritíssimo(a)
- **PRJ** – Plano de Recuperação Judicial
- **RMA** - Relatório Mensal de Atividades
- **V.Srs** – Vossas Senhorias
- **RJ** - Recuperação Judicial

2

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 SOLICITAÇÕES DAS INFORMAÇÕES

As principais informações divulgadas no RMA foram obtidas a partir dos relatórios e dados fornecidos pela própria Recuperanda ao Administrador Judicial.

Este relatório tem como foco sintetizar essas informações em tópicos, destacando: a estrutura da Empresa, sua unidade operacional, governança corporativa, quadro de funcionários, nível de atividades e as demonstrações contábeis da Recuperanda.

Este relatório tem como período de abrangência as informações e dados disponibilizados na petição inicial e os demonstrativo de resultado disponibilizados referentes a março de 2022.

Foi acordado com a Recuperanda que os documentos deveriam ser disponibilizados até dia 10 de cada mês, ou seja, prazo de 40 dias para apresentação da documentação, os quais seriam:

- Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado mês a mês de março/2022 (não apurado) (em excel);
- Razão Contas Recuperação Judicial em março/2022 (PDF);
- Abertura do faturamento mensal por linha mês a mês de março/2022 (em Reais (R\$)); e principais clientes (em excel);
- Evolução mensal dos ativos imobilizados mês a mês até março/2022 (por grupos de ativos) (em excel);
- Composição de custos e despesas apresentados mês a mês em março/2022 (em excel);

- Explicação das variações da linha de custos e despesas financeiras mês a mês em março/2022 (em excel);
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa gerencial mês a mês em março/2022 (em excel);
- Eventos relevantes ocorridos em março/2022 (descritivo);
- Evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e demitidos) em março/2022(em excel);
- Relação dos funcionários completa, com cargos e salários mês a mês em março/2022 (em excel);
- Organograma completo com nome e função mês a mês em março/2022 (em excel); e
- Perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos) em março/2022 (descritivo).

3

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA
RECUPERADA

CIMOPAR MÓVEIS LTDA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

3. CIMOPAR MÓVEIS LTDA

3.1 CONHECIMENTO DA EMPRESA

O Grupo Liberatti, formado pela Recuperanda, surgiu por conta do forte espírito empreendedor de seus sócios e administradores, que já contam com mais de 15 anos de experiência no setor de varejo nas regiões sul, centro oeste e norte do país.

O sucesso do Grupo Liberatti está ligado às vendas de produtos populares (estofados, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos etc.) e nas cidades onde a concorrência com os grandes magazines é menor.

Foi justamente apostando no potencial de consumo das classes C e D que o Grupo Liberatti conseguiu alavancar e expandir seus negócios. A política de crediário próprio fomentado pelo Grupo Liberatti também foi determinante para a expansão dos negócios.

Após consolidar sua marca e suas lojas no Estado do Paraná (mais de 25 lojas), o Grupo Liberatti decidiu investir no Estado de Rondônia, em 2005, cujo mercado consumidor é bastante similar da região desta Comarca. Em 2010, após fortes investimentos no setor de distribuição, o Grupo Liberatti já contava com mais de 33 lojas no Estado de Rondônia.

Com o sucesso de suas lojas no Estado de Rondônia, com a expansão do crédito e do consumo no país, o Grupo Liberatti, em 2011 e 2012, investiu em lojas nos Estados do Acre e do Mato Grosso. No final de 2012, o Grupo Liberatti contava com 93 lojas (filiais) abertas nesses Estados e no Estado de São Paulo (8 lojas).

O nascimento da recuperanda Ferx está ligado à expansão dos negócios e à necessidade de distribuir seus produtos por todas as suas filiais. Todo esse crescimento também levou a investimentos em sistemas de controle e de processamento de dados.

A sua importância no mercado é tamanha, que hoje atende a clientes fiéis em todas as suas lojas e que contam com o crediário próprio da Cimopar para acessar bens de consumo essenciais para seus lares.

10 Fonte: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL



3. CIMOPAR MÓVEIS LTDA

3.2 SÍNTESE DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS NA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O MERCADO

Foram feitos elevados investimentos em sistemas de controle e de processamento de dados, que, infelizmente, não funcionaram eficientemente com os sistemas de algumas instituições financeiras, o que acabou prejudicando as vendas e clientes. Além disso, nos últimos anos, especialmente na região norte do país, a Recuperanda teve gravíssimos problemas: assaltos recorrentes; enchentes e incêndios em seus Centros de Distribuição e lojas que não tinham cobertura (estima-se que esses infortúnios causaram prejuízos aos caixas da Cimopar em mais de cinco milhões de reais, sem falar dos desembolsos para recompor os estoques – esses fatos ocorreram entre 2012 e 2013.

Contudo, nos últimos anos e meses, abateu-se sobre o setor o nefasto pacote de fatores negativos advindos do cenário recessivo da economia nacional: a retração do crédito e do consumo, a elevação da inadimplência, o repasse dos fornecedores dos custos de produção represados e a concorrência desleal de grandes empresas do setor, que ainda possuem subsídios de crédito, provocaram um colapso no fluxo de caixa.

As Empresa, em 2014/2015, esperava que as políticas públicas mantivessem as linhas de crédito e incentivassem o consumo para retomar as vendas no mercado interno para que não fosse necessário promover demissões e redução drástica de custos e de despesas, já que, além dos custos de aquisição dos produtos, a Recuperanda também precisa arcar com os encargos de locação da maior parte de suas lojas.

Diante desse cenário, os bancos acabaram elevando os juros para as vendas financiadas, o que levou a clientela desaparecer, sendo a Recuperandas obrigada a fechar a maior parte dessas lojas e arcar com o elevadíssimo custo de rescisões dos contratos de trabalhos e

pior: a maior parte desses custos ainda não foi honrada.

Paralelamente a isso, tornou-se ainda mais difícil obter prazos para pagamento dos produtos que comercializam. Os fornecedores também se tornaram mais rigorosos na concessão de crédito.

A aquisição de produtos, por conta disso, foi feita com base nos custos financeiros do mercado, agravando-se a situação de crise no início deste ano.

Essa situação, aliada ao aumento dos preços de seus produtos, à retração do mercado de consumo e à falta de crédito no setor varejista agravou a dependência da Empresa em relação aos bancos, factorings e FIDCS.

Hoje, após um plano delicado e agressivo de reestruturação, a Recuperanda conta com lojas superavitárias e com custos fixos em processo de redução e estão prontas para retomar o crescimento. Porém, encontram-se sem fôlego de caixa para darem sequência à trajetória que planejam.

11 Fonte: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL



3. CIMOPAR MÓVEIS LTDA

3.3 EMPRESA E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

- O capital social da CIMOPAR MÓVEIS LTDA é de R\$1.000.000,00.
- A empresa está localizada na cidade de Ibaiti/PR, na Rua Rui Barbosa, 691 - Centro, Barracão A, CEP 84.900-000.

Sócios	Nº Quotas	Valor	Participação
Pedro Henrique Rodrigues Regazzo	995.000	R\$ 995.000,00	99,50%
Ferx Transportes e Logística LTDA	5.000	R\$ 5.000,00	0,50%
Total	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100,00%

12 Fonte: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL



4

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES DA RECUPERADA
**EVOLUÇÃO DO QUADRO DE
PESSOAL**



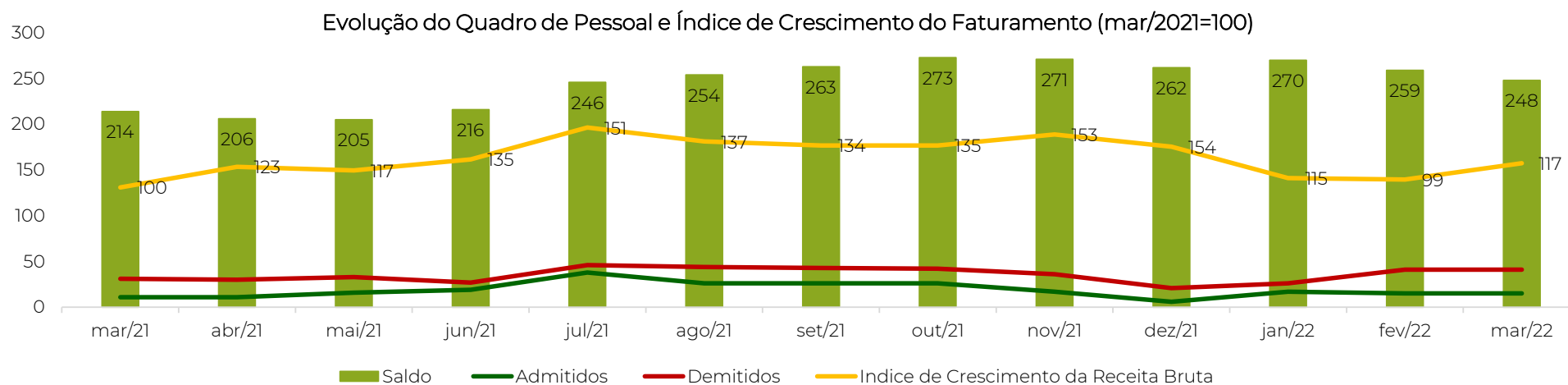
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

4. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

4.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

- Em março de 2022, houve 15 contratações e 26 demissões, sendo 248 o saldo de colaboradores. Em comparação ao mesmo período do ano anterior, são 34 funcionários a mais.
- Considerando a evolução da Receita Bruta pelo Índice de Crescimento com base em março de 2021, nota-se que houve aumento do faturamento em relação ao exercício anterior e aumento do número de funcionários ativos, apesar das demissões de março e fevereiro.

Evolução do Quadro de Pessoal													
Colaboradores	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Ativos	223	214	206	205	216	246	254	263	273	271	262	270	259
Admitidos	11	11	16	19	38	26	26	26	17	6	17	15	15
Demitidos	20	19	17	8	8	18	17	16	19	15	9	26	26
Saldo	214	206	205	216	246	254	263	273	271	262	270	259	248
Receita Bruta	5.068	6.257	5.910	6.829	7.627	6.952	6.785	6.839	7.747	7.829	5.839	5.001	5.905
Índice de Crescimento da Receita Bruta	100	123	117	135	151	137	134	135	153	154	115	99	117



14 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

5

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 CIMOPAR MÓVEIS LTDA

5.1.1 ATIVO - CIMOPAR MÓVEIS LTDA

Os dados da evolução da composição dos Ativos são apresentados na tabela abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2022 a março de 2022.

Composição do Ativo

Ativo (em R\$ '000)	jan/22	AV	AH	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH
Ativo Circulante									
Caixa	153	0,28%	-31,42%	206	0,37%	34,79%	81	0,14%	-60,79%
Bancos Conta Corrente	102	0,19%	21,64%	74	0,13%	-27,36%	870	1,53%	1070,98%
Aplicações	2.453	4,51%	-18,36%	2.515	4,54%	2,51%	2.180	3,83%	-13,32%
Contas a Receber	18.451	33,92%	-0,18%	18.887	34,10%	2,36%	19.063	33,49%	0,93%
Outros Valores a Receber	305	0,56%	1,40%	304	0,55%	-0,15%	310	0,55%	1,98%
Adiantamentos	7.109	13,07%	-6,99%	7.586	13,70%	6,70%	7.935	13,94%	4,61%
Antecipações de Funcionários	131	0,24%	273,42%	119	0,22%	-8,77%	76	0,13%	-35,85%
Estoque	8.474	15,58%	-18,25%	8.458	15,27%	-0,19%	9.191	16,15%	8,67%
Outros Créditos	4.484	8,24%	0,34%	4.496	8,12%	0,26%	4.437	7,80%	-1,31%
Contas Transitórias	(20)	-0,04%	-8,39%	(9)	-0,02%	-55,31%	(6)	-0,01%	-27,00%
Valores a Apropriar	121	0,22%	-20,38%	128	0,23%	5,12%	156	0,27%	22,37%
	41.764	76,78%	-6,65%	42.764	77,22%	2,39%	44.295	77,82%	3,58%
Ativo não Circulante									
Imobilizado	1.138	2,09%	-2,39%	1.112	2,01%	-2,31%	1.108	1,95%	-0,34%
Intangível	8	0,01%	100,00%	8	0,01%	-2,23%	7	0,01%	-2,53%
Bloqueios e Depósitos Judiciais	263	0,48%	0,00%	277	0,50%	5,24%	287	0,51%	3,77%
Deposito Judicial - Aluguel	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Bloqueio Judicial Trabalhista	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Bloqueio Judicial	158	0,29%	0,00%	158	0,29%	0,00%	168	0,30%	6,60%
Conta Judicial	105	0,19%	0,00%	119	0,21%	13,12%	119	0,21%	0,00%
Valores a Apropriar de Longo Prazo	10.910	20,06%	0,00%	10.910	19,70%	0,00%	10.910	19,17%	0,00%
Aplicações Financeiras a Longo Pra	312	0,57%	0,00%	312	0,56%	0,00%	312	0,55%	0,00%
	12.631	23,22%	-0,16%	12.618	22,78%	-0,10%	12.625	22,18%	0,05%
Total do Ativo	54.395	100,00%	-5,22%	55.382	100,00%	1,82%	56.919	100,00%	2,78%

16 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 CIMOPAR MÓVEIS LTDA

5.1.1 ANÁLISE DO BALANÇO - ATIVO

Observando o Ativo da Recuperanda de fevereiro de 2022 a março de 2022, nota-se:

- O Ativo apresentou aumento de 2,78% no período analisado. O Ativo Circulante cresceu 3,58% enquanto o não-Circulante apresentou aumento de 0,05%;
- A conta Caixa apresentou queda de 60,79% de fevereiro a março;
- A conta Aplicações apresentou aumento de 1070,98% de fevereiro a março. A Recuperanda será questionada sobre este ponto;
- A Conta Adiantamentos representou 13,94% do ativo no mês de março e apresentou variação de 4,61%;
- Referente ao Estoque, este alcançou o valor de R\$ 9.919 mil em março, apresentando um aumento de 8,67% em relação ao mês anterior;
- Foi identificada a rubrica Contas Transitórias, com saldo devedor em R\$ 6 mil e redução de 27,00%. A Recuperanda será questionada sobre este ponto;
- Em março, houve um aumento de 22,37% de valores a apropriar, apesar desta representar 0,27% do Ativo;
- Em relação ao Ativo não-Circulante, destaca-se o aumento em 6,60% do saldo de Bloqueios Judiciais.. A Recuperanda será questionada sobre este ponto.



5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 CIMOPAR MÓVEIS LTDA

5.1.2 PASSIVO - CIMOPAR MÓVEIS LTDA

Os dados da evolução da composição dos Passivos e do Patrimônio Líquido são apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2022 a março de 2022.

Composição do Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo (em R\$ '000)	jan/22	AV	AH	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH
Passivo Circulante									
Fornecedores	6.799	12,50%	-25,24%	7.470	13,49%	9,87%	8.855	15,56%	18,55%
Empréstimos e Financiamentos	1.371	2,52%	-23,53%	1.460	2,64%	6,53%	1.933	3,40%	32,42%
Outras Obrigações Financeiras	311	0,57%	-0,32%	320	0,58%	2,80%	323	0,57%	0,89%
Impostos e Contribuições	10.775	19,81%	6,74%	11.002	19,86%	2,10%	11.352	19,94%	3,19%
Outros Impostos e Contribuições	389	0,71%	-5,80%	681	1,23%	75,21%	542	0,95%	-20,39%
Obrigações Sociais	1.609	2,96%	10,25%	775	1,40%	-51,80%	1.060	1,86%	36,78%
Provisões Trabalhistas	890	1,64%	12,11%	881	1,59%	-0,95%	871	1,53%	-1,17%
Outras Obrigações	9.022	16,59%	-6,20%	9.453	17,07%	4,79%	9.152	16,08%	-3,19%
Total	31.164	57,29%	-7,18%	32.042	57,86%	2,82%	34.090	59,89%	6,39%
Passivo não Circulante									
Empréstimos e Financiamentos	352	0,65%	0,00%	352	0,64%	0,00%	352	0,62%	0,00%
Outras Obrigações De Longo Prazo	46.770	85,98%	-0,13%	47.511	85,79%	1,58%	47.504	83,46%	-0,01%
Recuperação Judicial	29.403	54,05%	0,00%	29.403	53,09%	0,00%	-	0,00%	-100,00%
Quirografários	11.692	21,50%	0,00%	11.692	21,11%	0,00%	-	0,00%	-100,00%
Trabalhista	478	0,88%	0,00%	478	0,86%	0,00%	-	0,00%	-100,00%
Financeiro	17.233	31,68%	0,00%	17.233	31,12%	0,00%	-	0,00%	-100,00%
Total	47.122	86,63%	-0,13%	47.863	86,42%	1,57%	47.856	84,08%	-0,01%
Total Passivo	78.286	143,92%	-3,06%	79.905	144,28%	2,07%	81.946	143,97%	2,55%
Patrimônio Líquido (em R\$ '000)									
Capital Social	1.000	1,84%	0,00%	1.000	1,81%	0,00%	1.000	1,76%	0,00%
Reservas	16.974	31,20%	0,00%	16.974	30,65%	0,00%	16.974	29,82%	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(41.335)	-75,99%	0,95%	(41.865)	-75,59%	1,28%	(41.335)	-72,62%	-1,27%
Resultado do Período	(530)	-0,97%	100,00%	(632)	-1,14%	19,23%	(1.665)	-2,93%	163,55%
Total do PL	(23.891)	-43,92%	2,24%	(24.523)	-44,28%	2,65%	(25.026)	-43,97%	2,05%
Total Passivo + PL	54.395	100,00%	-5,22%	55.382	100,00%	1,82%	56.919	100,00%	2,78%

18 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 CIMOPAR MÓVEIS LTDA

5.1.2 ANÁLISE DO BALANÇO - PASSIVO

Observando o Passivo da Recuperanda de fevereiro de 2022 a março de 2022, nota-se:

- O Passivo apresentou aumento de 2,55% no período analisado. O Passivo Circulante cresceu 6,39% enquanto o não-Circulante apresentou queda de 0,01%;
- A conta Fornecedores apresentou aumento de 18,55% de fevereiro a março;
- A conta Empréstimos e Financiamentos teve um incremento de 32,42% em março. A Recuperanda será questionada sobre este ponto;
- A conta Impostos e Contribuições apresentou aumento de 3,19% durante o período analisado, alcançando o saldo de R\$ 11.352 mil em março;
- Em relação ao Passivo não-Circulante, houve queda de 0,01 das Outras Obrigações de Longo Prazo, que representam 83,46% do Passivo em março, com saldo de R\$ 47.504 mil.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 CIMOPAR MÓVEIS LTDA

5.1.3 DRE - CIMOPAR MÓVEIS LTDA

Os dados da evolução da composição da Demonstração de Resultado são apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro a março de 2022.

Demonstração de Resultado

DRE (em R\$ '000)	jan/22	AV	AH	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH
Receita Bruta	5.839	119,67%	-25,41%	5.001	123,43%	-14,37%	5.905	122,24%	18,08%
Receitas com Vendas	5.839	119,67%	-23,27%	5.001	123,43%	-14,37%	5.600	115,94%	11,99%
Receitas com Serviços Prestados	286	5,86%	30,80%	168	4,14%	-41,33%	276	5,72%	64,84%
(-) Deduções da Receita	(1.246)	-25,53%	-19,24%	(1.117)	-27,56%	-10,35%	(1.351)	-27,96%	20,95%
Receita Líquida	4.879	100,00%	-22,38%	4.051	100,00%	-16,97%	4.830	100,00%	19,23%
(-) Custos Mercadorias Vendidas	(3.310)	-67,84%	-24,81%	(2.786)	-68,76%	-15,84%	(3.253)	-67,34%	16,75%
Resultado Bruto	1.569	32,16%	-16,68%	1.265	31,24%	-19,36%	1.578	32,66%	24,68%
(-) Despesas com Vendas	(859)	-17,61%	-16,65%	(744)	-18,37%	-13,39%	(763)	-15,79%	2,51%
(-) Despesas Administrativas	(542)	-11,10%	-46,94%	(561)	-13,85%	3,57%	(611)	-12,64%	8,84%
(-) Despesas com Pessoal e Provisões	(1.379)	-28,26%	79,38%	(1.299)	-32,06%	-5,80%	(1.442)	-29,85%	11,02%
(-) Despesas com Logística	(75)	-1,54%	-29,38%	(62)	-1,53%	-17,63%	(36)	-0,74%	-42,52%
Resultado Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA)	(1.286)	-26,35%	23,23%	(1.400)	-34,57%	8,94%	(1.273)	-26,36%	-9,09%
(-) Depreciação	(16)	-0,33%		(15)	-0,36%	-8,98%	(16)	-0,33%	10,06%
Resultado Antes dos Juros, Impostos (EBIT)	(1.302)	-26,67%	24,76%	(1.415)	-34,93%	8,72%	(1.289)	-26,69%	-8,89%
Resultado não-Operacional	119	2,44%	2,44%	85	2,09%	-28,86%	164	3,40%	94,18%
Receitas não-Operacionais	127	2,60%	2,60%	90	2,23%	-28,98%	169	3,50%	87,27%
(-) Despesas não-Operacionais	(8)	-0,16%	-0,16%	(6)	-0,14%	-30,67%	(5)	-0,09%	-18,27%
Resultado Financeiro Líquido	653	13,37%	0,75%	699	17,24%	7,03%	621	12,87%	-11,03%
Receitas Financeiras	854	17,50%	-6,93%	854	21,09%	0,02%	867	17,95%	1,48%
(-) Despesas Financeiras	(202)	-4,13%	-25,34%	(156)	-3,85%	-22,67%	(246)	-5,08%	57,57%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(530)	-10,86%	34,01%	(632)	-15,60%	19,23%	(503)	-10,42%	-20,32%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Resultado do Período	(530)	-10,86%	34,01%	(632)	-15,60%	19,23%	(503)	-10,42%	-20,32%

20 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 CIMOPAR MÓVEIS LTDA

5.1.3 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Observando a DRE da Recuperanda de janeiro a março de 2022, nota-se:

- O Faturamento da Recuperanda apresentou de fevereiro a março variação de 18,08%. A Receita com Vendas apresentou aumento de 11,99%, e a Receita com Serviços aumento de 64,84%;
- A conta de Deduções da Receita cresceu de 20,95% de fevereiro a março;
- Os Custos das Mercadorias Vendidas sofreram aumento de 16,75% em março quando comparado ao mês anterior, representando 67,34% da Receita Líquida;
- As Despesas com Vendas representaram 15,79% da Receita Líquida, e apresentaram crescimento de 2,51% em março;
- Apesar da elevação de 8,84% das Despesas Administrativas, estas passaram a representar 12,64% da Receita Líquida em março; As Despesas com Pessoal demonstraram incremento de 11,02% no mês; e As Despesas com Logística apresentaram queda de 42,52% no período;
- A Recuperanda apresentou EBITDA negativo em todo período, demonstrando falta de capacidade de geração de caixa;
- Nota-se o aumento das Receitas não-Operacionais (94,18%) e das Receitas Financeiras (1,48%). A Recuperanda será questionada sobre este ponto;
- Houve prejuízo em todo período analisado, sendo o de março no montante de R\$ 503 mil, 20,32% inferior em comparação a fevereiro.



5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

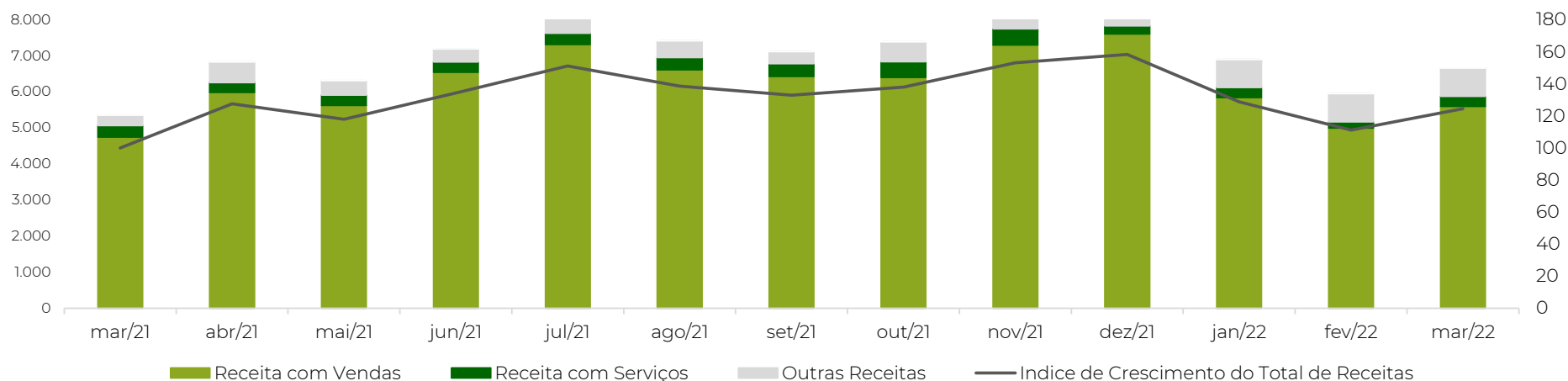
5.2 FATURAMENTO

O quadro abaixo apresenta o Faturamento da Cimopar de março de 2021 a março de 2022:

- Em relação a março de 2021, o total e receitas auferidas foi superior. Verifica-se um aumento das receitas de natureza não operacional em relação ao exercício anterior. A Recuperanda será questionada sobre este ponto.

Data	Faturamento (em R\$ '000)												
	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Receita com Vendas	R\$ 4.747,66	R\$ 5.988,36	R\$ 5.625,03	R\$ 6.547,46	R\$ 7.313,36	R\$ 6.613,80	R\$ 6.427,86	R\$ 6.404,48	R\$ 7.297,04	R\$ 7.610,12	R\$ 5.839,44	R\$ 5.000,52	R\$ 5.600,14
Receita com Serviços	R\$ 320,23	R\$ 268,82	R\$ 285,39	R\$ 281,14	R\$ 314,12	R\$ 338,69	R\$ 357,05	R\$ 434,51	R\$ 450,35	R\$ 218,46	R\$ 285,73	R\$ 167,63	R\$ 276,32
Outras Receitas	R\$ 287,13	R\$ 570,01	R\$ 402,63	R\$ 365,02	R\$ 463,02	R\$ 465,82	R\$ 329,07	R\$ 549,84	R\$ 450,75	R\$ 647,78	R\$ 981,08	R\$ 944,51	R\$ 1.035,85
Total	R\$ 5.355,02	R\$ 6.827,19	R\$ 6.313,05	R\$ 7.193,62	R\$ 8.090,51	R\$ 7.418,32	R\$ 7.113,98	R\$ 7.388,83	R\$ 8.198,15	R\$ 8.476,36	R\$ 7.106,26	R\$ 6.112,66	R\$ 6.912,31
Índice de Crescimento do Total de Receitas	100	127	118	134	151	139	133	138	153	158	133	114	129

Evolução do Faturamento Total e Índice de Crescimento do Total de Receitas (mar/2021=100)



22 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

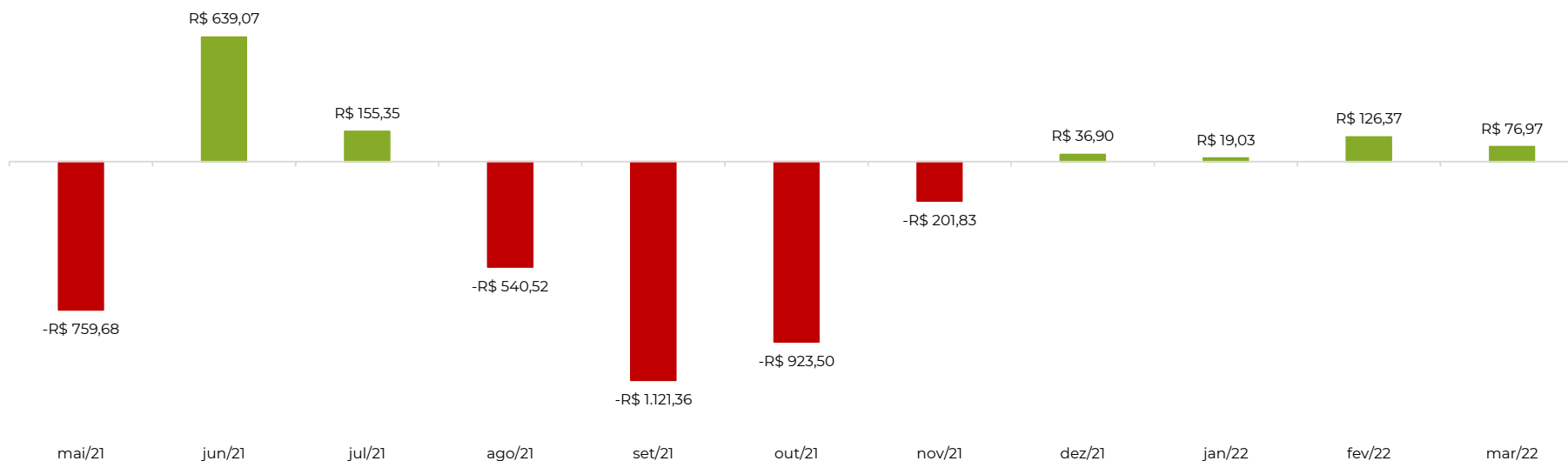
5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.3 NECESSIDADE DE CAIXA MENSAL

O quadro abaixo apresenta a necessidade de caixa mensal da Cimopar de março de 2021 a março de 2022:

Necessidade de Caixa Mensal (em '000)													
Data	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Cartões	R\$ 2.340,24	R\$ 2.684,47	R\$ 2.347,49	R\$ 2.787,90	R\$ 2.942,40	R\$ 2.548,06	R\$ 2.268,08	R\$ 2.326,89	R\$ 3.728,74	R\$ 3.327,71	R\$ 2.731,00	R\$ 1.920,71	R\$ 2.513,82
E-Commerce	R\$ 42,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,76	R\$ 0,00	R\$ 18,84	R\$ 0,00	R\$ 35,90	R\$ 24,84
Semear	R\$ 433,83	R\$ 1.417,55	R\$ 1.888,54	R\$ 1.904,12	R\$ 2.240,64	R\$ 2.494,51	R\$ 2.471,11	R\$ 2.141,06	R\$ 1.922,74	R\$ 1.770,00	R\$ 1.480,92	R\$ 1.400,27	R\$ 1.650,23
Financeiras	R\$ 1.015,14	R\$ 662,58	R\$ 330,19	R\$ 342,81	R\$ 326,59	R\$ 296,78	R\$ 454,99	R\$ 740,85	R\$ 664,04	R\$ 742,80	R\$ 688,21	R\$ 1.436,17	R\$ 677,72
Transferência de Numerários	R\$ 940,41	R\$ 1.025,28	R\$ 1.007,44	R\$ 1.360,07	R\$ 1.802,99	R\$ 1.603,16	R\$ 1.386,81	R\$ 1.497,15	R\$ 1.762,81	R\$ 1.894,83	R\$ 1.528,47	R\$ 1.323,97	R\$ 1.630,22
Total Créditos	R\$ 4.771,93	R\$ 5.789,89	R\$ 5.573,66	R\$ 6.394,90	R\$ 7.312,63	R\$ 6.942,50	R\$ 6.580,99	R\$ 6.711,71	R\$ 8.078,33	R\$ 7.754,17	R\$ 6.428,61	R\$ 6.117,02	R\$ 6.496,83
Despesas Realizadas	R\$ 5.287,00	R\$ 6.423,00	R\$ 5.934,91	R\$ 4.906,00	R\$ 5.847,69	R\$ 5.913,07	R\$ 6.635,00	R\$ 6.564,00	R\$ 7.178,30	R\$ 6.534,30	R\$ 5.422,00	R\$ 4.987,00	R\$ 5.280,60
Semear	R\$ 229,77	R\$ 275,77	R\$ 398,43	R\$ 849,82	R\$ 912,58	R\$ 1.072,94	R\$ 1.067,35	R\$ 1.071,21	R\$ 1.101,86	R\$ 1.182,97	R\$ 987,58	R\$ 1.003,65	R\$ 1.139,27
Impostos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 397,00	R\$ 497,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Débitos	R\$ 5.516,77	R\$ 6.698,77	R\$ 6.333,34	R\$ 5.755,82	R\$ 7.157,28	R\$ 7.483,02	R\$ 7.702,35	R\$ 7.635,21	R\$ 8.280,16	R\$ 7.717,27	R\$ 6.409,58	R\$ 5.990,65	R\$ 6.419,87
Necessidade de Caixa	-R\$ 744,83	-R\$ 908,88	-R\$ 759,68	R\$ 639,07	R\$ 155,35	-R\$ 540,52	-R\$ 1.121,36	-R\$ 923,50	-R\$ 201,83	R\$ 36,90	R\$ 19,03	R\$ 126,37	R\$ 76,97

Necessidade de Caixa Mensal (em '000)



23 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

6

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA INDICADORES



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

6. INDICADORES

6. INDICADORES – CIMOPAR MÓVEIS LTDA

Quadro Geral de Indicadores

Grupo	Denominação	Fórmulas	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
Índices de Endividamento	Evidamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição das Exigibilidades	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda. Referência: Alexandre ASSAF NETO. **Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2010.



6. INDICADORES

6. INDICADORES – CIMOPAR MÓVEIS LTDA

Quadro Geral de Indicadores

Grupo	Denominação	Fórmulas	Interpretação
Índices Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido (anualizado)}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquidas} * 12}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$ 1 investido. Quanto maior, melhor.
Índices de Riscos	Margem EBITDA (em %)	$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Receita Líquida}}$	Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.
	Dívida Líquida sobre EBITDA	$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}}$	Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.
	Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	$\frac{\text{Dívida Financeira de CP}}{\text{EBITDA}}$	Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.
	Índice de Cobertura de Juros	$\frac{\text{EBIT}}{\text{Pagamento de juros}}$	Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos provenientes de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

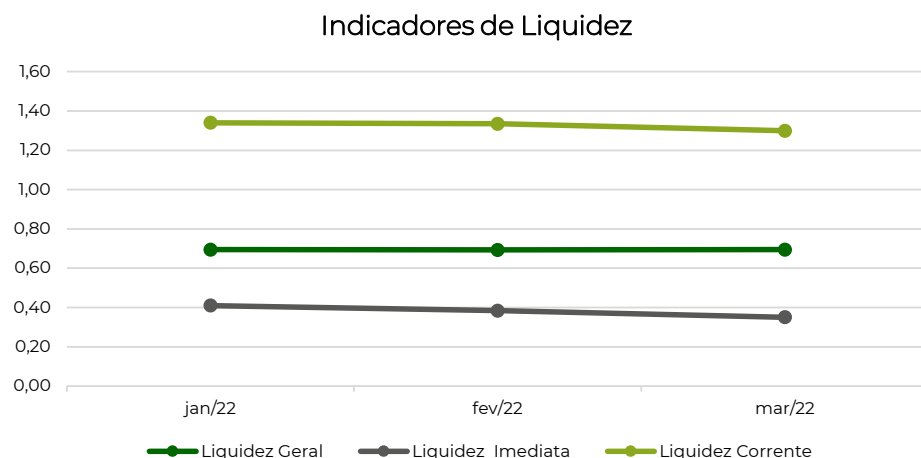
Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda. Referência: Alexandre ASSAF NETO. **Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2010.



6. INDICADORES

6.1 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Indicadores de Liquidez	jan/22	fev/22	mar/22
Liquidez Geral	0,69	0,69	0,69
Liquidez Imediata	0,41	0,38	0,35
Liquidez Corrente	1,34	1,33	1,30



- Nos períodos apresentados, a Liquidez Geral da Recuperanda manteve-se estável de janeiro a março. Da relação entre ativo e passivo, nota-se que para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui R\$ 0,69 de ativo no 1º trimestre de 2022;
- A Liquidez Imediata demonstrou queda na relação entre caixa e aplicações financeiras disponíveis para honrar dívidas de curto prazo nos períodos analisados. Tal indicador sofreu redução, partindo de 0,38 em fevereiro para 0,35 março de 2022. O aumento das obrigações de curto prazo no período impactam diretamente este indicador; e
- A Liquidez Corrente apresentou queda, sendo que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a empresa possuía R\$ 1,30 de ativo circulante. A queda do caixa no período impacta diretamente este indicador.

27 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



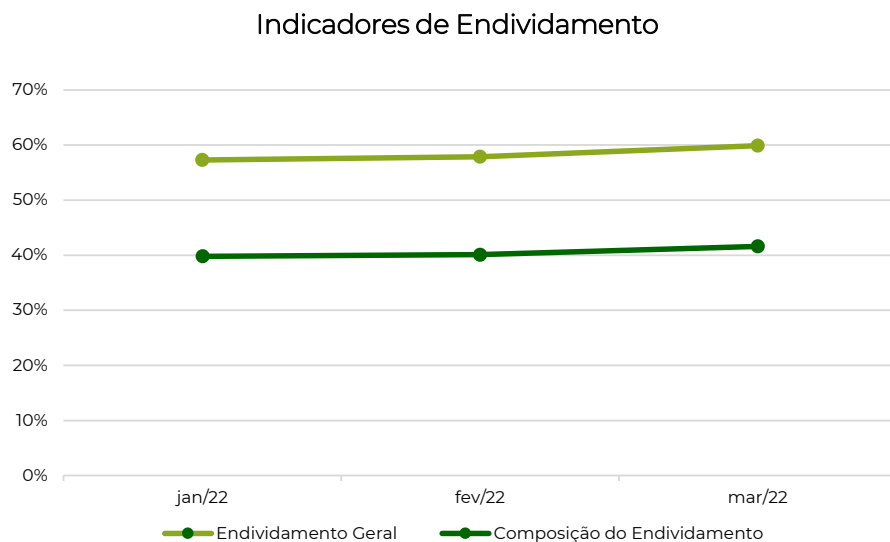
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

6. INDICADORES

6.2 INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

Indicadores de Endividamento	jan/22	fev/22	mar/22
Endividamento Geral	57,29%	57,86%	59,89%
Composição do Endividamento	39,81%	40,10%	41,60%

- Em fevereiro, 57,86% dos ativos eram financiados por capital de terceiros, já em março de 2022 este número passa a ser de 59,89%; O aumento do passivo impacta diretamente este indicador; e
- A composição do endividamento demonstra o percentual de dívidas de curto prazo em relação às obrigações totais. Em março, os indicador atingiu 41,60%, demonstrando o avanço da tomada de obrigações de curto prazo em face do restante do passivo.



28 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda

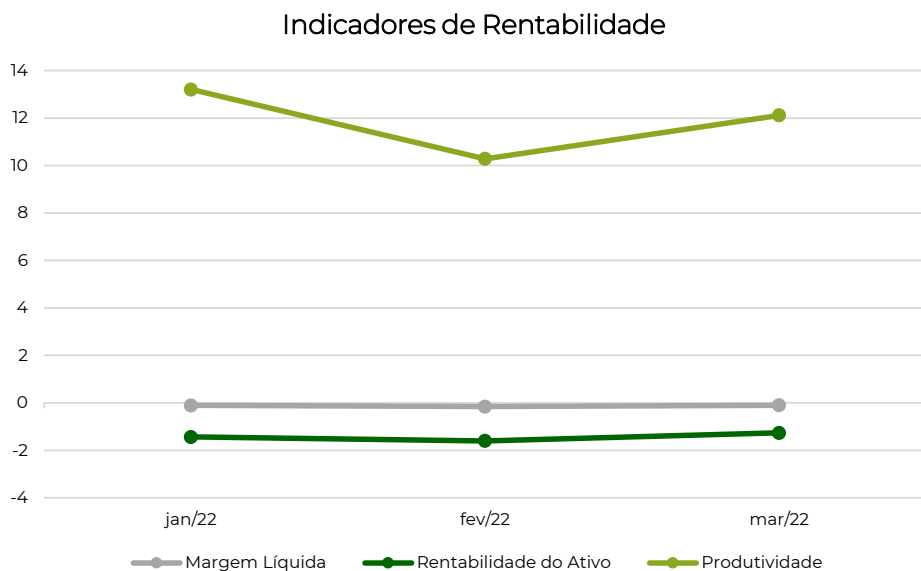


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

6. INDICADORES

6.3 INDICADORES DE RENTABILIDADE

Indicadores de Rentabilidade	jan/22	fev/22	mar/22
Margem Líquida	-0,11	-0,16	-0,10
Rentabilidade do Ativo	-1,43	-1,60	-1,26
Produtividade	13,21	10,28	12,12



- De fevereiro a março, a Margem Líquida da Recuperanda apresentou melhora. De janeiro a março, este índice se mostra inconstante, e apesar do prejuízo apresentado em março, houve uma melhora em março, atingindo o nível de -0,10 na relação entre Prejuízo e Receita Líquida;
- A Rentabilidade do Ativo mostra-se crescente, partindo de -1,43 em janeiro para -1,26 em março. Para cada R\$ 100 investidos, as perdas de março foram de R\$1,26, ao passo que, em fevereiro, o prejuízo foi de R\$1,60;
- Durante o período analisado, nota-se a maior Produtividade da empresa. No mês de fevereiro, para cada R\$1 investido, a Receita Líquida auferida é de R\$10,28. Já em março, o retorno foi de R\$12,12. Apesar da variação da Receita Líquida no 1º trimestre, verifica-se a melhora este indicador no mês de março em comparação a fevereiro.

29 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda

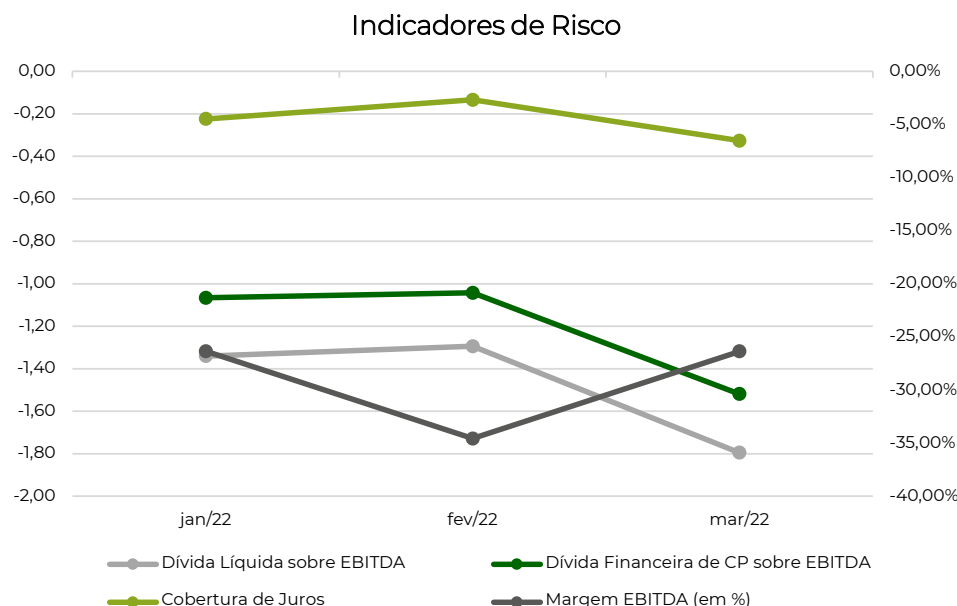


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

6. INDICADORES

6.4 INDICADORES DE RISCO

Indicadores de Risco	jan/22	fev/22	mar/22
Margem EBITDA (em %)	-26,35%	-34,57%	-26,36%
Dívida Líquida sobre EBITDA	-1,34	-1,29	-1,80
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	-1,07	-1,04	-1,52
Cobertura de Juros	-0,22	-0,13	-0,33



- A Margem EBITDA indica que, de fevereiro a março, houve melhora na capacidade de gerar caixa, consequência do crescimento da Receita Líquida e da redução dos prejuízos auferidos, o que sinaliza a recuperação no mês.
- A relação entre Dívida Líquida sobre o EBITDA em março demonstrou crescimento, de modo que tal índice apontou -1,80, o que indica descompasso entre a capacidade de geração de caixa e o volume de obrigações financeiras contraídas.
- O indicador de Dívida Financeira de Curto Prazo sobre o EBITDA demonstrou elevação ao longo do período analisado. De janeiro a março, o aumento das obrigações financeiras de curto prazo impactaram tal indicador, que passou de -1,07 a -1,52. A elevação da conta Empréstimos e Financiamentos identificada impacta diretamente este indicador e sinaliza piora da saúde financeira da Recuperanda;
- O indicador de Cobertura de Juros demonstrou instabilidade ao longo do período analisado. Em março, apesar da redução dos prejuízos, o resultado da empresa ainda apresenta descompasso em face de suas despesas financeiras.

30 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

A large, bold, green number '7' is positioned on the left side of the page. It is the first digit of the page number '74'.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A large, bold, grey number '4' is positioned on the right side of the page. It is the second digit of the page number '74'.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

A tabela abaixo apresenta os documentos solicitados, e seus respectivos status de entrega:

CHECK LIST RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES			
Recuperanda: Cimopar Todas as informações devem ser enviadas até o dia:		10/05/2022	
Mês de referência: Março de 2022			
INFORMAÇÕES SOLICITADAS DE TODAS AS 3 EMPRESAS	DATA DE ENTREGA	STATUS	OBSERVAÇÕES
Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado mês a mês de março/2022 (não apurado) (em excel);	23/jun	!	
Razão Contas Recuperação Judicial em março/2022 (PDF)	23/jun	!	
Abertura do faturamento mensal por linha mês a mês de março/2022 (em Reais (R\$)); e principais clientes (em excel).	04/jun	!	
Evolução mensal dos ativos imobilizados mês a mês até março/2022 (por grupos de ativos) (em excel)		✘	
Composição de custos e despesas apresentados mês a mês em março/2022 (em excel)	23/jun	!	
Explicação das variações da linha de custos e despesas financeiras mês a mês em março/2022 (em excel)		✘	
Demonstrativo de Fluxo de Caixa gerencial mês a mês em março/2022 (em excel)	04/jun	!	
Eventos relevantes ocorridos em março/2022 (descritivo);		✘	
Evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos) em março/2022(em excel)	23/jun	!	
Relação dos funcionários completa, com cargos e salários mês a mês em março/2022 (em excel)		✘	
Organograma completo com nome e função mês a mês em março/2022 (em excel)		✘	
Perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos) em março/2022 (descritivo)		✘	

32 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4Y BA4AG NWKNY 4C8KR

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Pelo exposto ao longo deste Relatório Mensal de Atividades (RMA) destacamos as principais considerações:

- A Recuperanda apresentou EBITDA negativo de janeiro a março de 2022; e
- No exercício de março de 2022 a empresa auferiu prejuízo no montante de R\$ 503 mil.
- Nos RMA's anteriores, foi feita uma análise da necessidade do fluxo de caixa. Entretanto, uma vez que não há contabilização do saldo de cada mês, a nomenclatura a ser adotada a partir deste RMA será "Necessidade de Caixa Mensal".
- Ademais, dado o conceito de Necessidade de Caixa, anteriormente a análise foi feita da perspectiva inversa. A partir deste RMA, a Necessidade de Caixa Mensal foi realinhada, considerando a posição da empresa Dessa forma, a Recuperanda apresentou necessidade de caixa em maio, agosto, setembro, outubro e novembro de 2021;

Data	Seq. da Pet./Dec.	Autor do Doc.	Descrição
03/08/2015	1	Recuperandas	Petição inicial
05/08/2015	10	Magistrada	Deferimento do processamento da recuperação judicial
06/08/2015	11	Cartório	Expedição de edital de convocação de credores
18/08/2015	37	AJ (Edemir)	Termo de compromisso assinado
06/10/2015	165	Recuperandas	Plano de Recuperação Judicial
31/10/2015	223	AJ (Edemir)	Lista de credores 7º, §2º
24/11/2015	372	Cartório	Disponibilização edital prj
04/02/2016	372	Cartório	Disponibilização edital lista de credores 7º, §2º
04/02/2016	334	AJ (Edemir)	Apresentação de relatório inicial e proposta de honorários
04/03/2016	370	Magistrada	Autorização de prorrogação do stay period até a agc



08/03/2016	383	Cartório	Expedição de edital de convocação de AGC
09/03/2016	641	Cartório	Disponibilização de edital de convocação de AGC
26/04/2016	664	AJ (Edemir)	Disponibilização da ata de 1ª convocação de AGC (sem quorum)
05/05/2016	680	AJ (Edemir)	Disponibilização da ata de 2ª convocação de AGC com aprovação do plano com algumas modificações constantes em ata
20/05/2016	693	Magistrada	Concessão da recuperação judicial
07/06/2016	918	AJ (Edemir)	Apresentação de RMA
27/06/2016	1204	Desembargador	Decisão monocrática que atribuiu efeito suspensivo ao recurso
25/04/2017	2132	Cartório	Término da suspensão do processo
21/08/2017	2188	AJ (Edemir)	RMA
16/05/2019	3766	AJ (Edemir)	Relatório sobre o cumprimento do PRJ
25/03/2020	5016	Recuperandas	Aditivo ao plano de recuperação judicial e requerimento de moratória ou suspensão das obrigações de pagamento



07/04/2020	5019	Magistrada	Determina a adequação da petição das recuperandas às sugestões do CNJ
24/04/2020	5054	Recuperandas	Adequação da petição de Seq. 5016
15/05/2020	5075	Magistrada	Deferimento do pedido de suspensão, exclusivamente com relação aos credores quirografários, pelo prazo de 60 dias
25/05/2020	5318	AJ (Edemir)	Requer a concessão de 90 dias para apresentar manifestação sobre os pedidos da recuperanda
13/07/2020	6042	Recuperandas	Mnaifestação sobre alegações de descumprimento de plano
23/07/2020	6079	Recuperandas	Petição de complementação, com apresentação de documentação contábil
17/11/2020	6223	Magistrada	Determina a convocação de AGC para deliberação sobre plano aditivo e determina a extensão dos efeitos da suspensão do cumprimento do plano somente aos credore quirografários até a AGC
12/01/2021	6689	AJ (Edemir)	Considerações sobre manifestações específicas de credores e apresentação de minuta de edital de convocação de AGC
19/01/2021	n/a	Bradesco	Interposição de agravo de instrumento sobre a decisão que determinou a convocação de AGC
22/01/2021	n/a	Desembargador	Concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento do Banco Bradesco
		Câmara Cível	Recurso do Banco Bradesco parcialmente provido apenas no que diz respeito a retomada de pagamento dos credores quirografários



14/10/2021			Trânsito em Julgado do recurso
02/07/2021	7396	AJ (Edemir)	Pedido de renúncia por motivos de saúde
30/09/2021	7412	Magistrada	Nomeação do MBPM em substituição ao Dr. Edemir
05/10/2021	7659	AJ (MBPM)	Aceite ao encargo
15/10/2021	7836	AJ (MBPM)	Relatório inicial
04/11/2021	7872	Ministério Público	Manifestação pela desnecessidade de intervenção ministerial
05/11/2021	7886	Recuperandas	Manifestação sobre o credor José Teófilo Maia e sobre a proposta de remuneração do AJ
11/11/2021	8016	AJ (MBPM)	Manifestação sobre visita presencial na sede das recuperandas; Sobre o credor José Teófilo Maia; Requerimento de intimação do Dr. Edemir para esclarecimentos sobre honorários; Requerimento de homologação de proposta de honorários; Requerimento de Relatório do processado, homologação da proposta de
29/11/2021	8023	Magistrada	honorários, agendamento de AGD para 25/01/2022, reabertura de prazo para AJ anterior, indeferimento do pedido de José Teófilo Maia, determinação de identificação de transferência bancária ref. Seq. 7403.
29/11/2021	8024	AJ (MBPM)	Juntada de RMA de 2018 a set/21 e de relatório de incidentes processuais.
30/11/2021	8034	Cartório	Expedição de link para a audiência do dia 25/01/2021



21/12/2021	8436	AJ (MBPM)	Juntada de RMA de out/21
21/01/2022	8451	Magistrada	Informações sobre AGD
24/01/2022	8668	Recuperandas	Requerem que as questões em torno do cumprimento do plano sejam levadas à pauta para deliberação em AGC
26/01/2022	8719	Analista Judiciário	Vídeo da AGD
26/01/2022	8720	Analista Judiciário	Termo da AGD
28/01/2022	8736	AJ (MBPM)	Juntada de RMA
07/02/2022	9065	AJ (MBPM)	Manifestação de organização processual e informa a resposta ao ofício de Jacarezinho
21/02/2022	9206	AJ (MBPM)	Juntada de RMA de dezembro de 2021
07/03/2022	9210	Cartório	Juntada de ofício de ata de audiência trabalhista
15/03/2022	9211	Recuperandas	Juntada de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial
15/03/2022	9212	AJ (MBPM)	Juntada de lista de credores atualizada



15/03/2022	9213	Recuperandas	Juntada de laudo de viabilidade
16/03/2022	9215	Magistrada	Determinada expedição de edital sobre o aditivo ao plano de recuperação judicial
16/03/2022	9216	Recuperandas	Juntata de correção ao aditivo do plano
17/03/2022	9220	Magistrada	Edital de publicação do aditivo ao plano de recuperação judicial
17/03/2022	9221	Magistrada	Ofício para a RJ de D'Itália Móveis para informar que o pagamento dela ocorrerá na conta do sócio
21/03/2022	9229	Credor V.L Munhoz e Cia Ltda.	objeção ao plano
22/03/2022	9231	Indústria e Comércio de Móveis Marx Ltda.	objeção ao plano
24/03/2022	9232	AJ (MBPM)	Requerimento de realização de AGC na modalidade virtual e apresentação de edital de convocação para assembleia
25/03/2022	9234	Magistrada	Decisão sobre movs, 9215, 9216, 9221, 9223, 9227, 9228, 9229, 9231, 9232 (autoriza AGC virtual e determina a expedição de edital conforme minuta apresentada)
28/03/2022	9238	Cartório	Certidão de cumprimento das determinações da Magistrada
28/03/2022	9241	Cartório	Disponibilização de edital de convocação de AGC no Diário Eletrônico do TJPR



28/03/2022	9243	AJ (MBPM)	Juntada RMA
04/04/2022	9275	Bradesco	Embargos de Declaração sobre decisão de Seq. 9215
05/04/2022	9296	Banco do Brasil	objeção ao plano
06/04/2022	9301	Magistrada	Decisão sobre movs. 9239, 9241, 9243, 9246, 9249, 9256 a 9265, 9268, 9269, 9270, 9275, 9295 e 9296
06/04/2022	9306	Bradesco	objeção ao plano
06/04/2022	9308	Cartório	Certidão de cumprimento das determinações da Magistrada
11/04/2022	9350	AJ (MBPM)	Relatório sobre a execução do PRJ
12/04/2022	9357	MK Eletrodomésticos Mondial S.A.	Objecção ao plano
13/04/2022	9379	Recuperandas	Pedido de afastamento ou restrição do direito a voto em assembleia do Banco Safra S/A e do Banco do Brasil S/A, ou, subsidiariamente que os votos sejam colhidos de modo separado
13/04/2022	9385	Recuperandas	Contrarrrazões aos Eds de Seq. 9275
18/04/2022	9402	AJ (MBPM)	Manifestação sobre os andamentos processuais compreendidos entre os movs. 9213 e 9393



18/04/2022	9411	Recuperandas	Ajustes ao aditivo ao PRJ
18/04/2022	9417	Gibson Innovations do Brasil Indústria Eletrônica Ltda.	objeção ao plano
19/04/2022	9553	Magistrada	Decisão sobre os movs. 9304, 9306, 9308, 9309, 9310, 9315, 9319, 9334, 9347, 9350, 9351, 9357, 9379, 9385, 9393, 9400, 9402, 9411, 9416 e 9417
19/04/2022	9560	Gazim Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. e Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.	Discordância da lista de credores
20/04/2022	9575	Edemir Gomes	Esclarecimentos sobre honorários
20/04/2022	9578	AJ (MBPM)	Juntada de ata 1a Convocação de AGC
25/04/2022	9712	Pedro Junior Maia	Requerimento de desabilitação
26/04/2022	9713	Atlas Indústria de Eletrodomésticos	Requer a correção do valor constante na listagem de credores apresentada pela Administração Judicial
27/04/2022	9723	Dairo Tozzi	Reiteração de pedido de Seq. 9319
27/04/2022	9733	AJ (MBPM)	Juntada de ata 2a Convocação de AGC
28/04/2022	9858	Banco do Brasil	Objeção ao plano de Seq. 9411



02/05/2022	9861	Estado do Paraná	Juntada de relatório de pendências e requerimento de intimação da recuperanda para juntar certidão de regularidade fiscal
02/05/2022	9862	JEC de Tomazina	Ofício sobre seguimento de cumprimento de sentença
04/05/2022	9866	AJ (MBPM)	Manifestação sobre movimentos processuais de 9393 a 9865
06/05/2022	9870	Banco Bradesco	Embargos de Declaração sobre decisão de Seq. 9553
09/05/2022	9871	Claudia Maria da Silva Levorato	Juntada de substabelecimento
11/05/2022	9875	AJ (MBPM)	Juntada 5 RMA
12/05/2022	9876	Patricia Alves Francisco	Requer autorização para que os pagamentos sejam feitos na justiça do trabalho ou nas contas indicadas pela requerente ou sua procuradora
12/05/2022	9877	Recuperandas	Informação de interposição de Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo-ativo
17/05/2022	9902	Alexandra Morigi Arapoti	Juntada de substabelecimento
18/05/2022	9904	Joaquim Olivio Machado	Pedido de desabilitação dos autos
30/05/2022	10042	Técnicna Judiciária	Ofício do JEC de Apucarana requerendo informações sobre a forma de pagamento de créditos extraconcursais



30/05/2022	10043	Magistrada	Decisão sobre Seqs. 9558 a 10042
31/05/2022	10046	Técnico Judiciário	Certidão de intimação da AJ e das Recuperandas sobre Embargos de Declaração
01/06/2022	10056	Viviane Marques da Silva	Requer o pagamento dos créditos da autora que seja realizado nos autos desse processo vinculados aos autos do processo trabalhista originário da autora, de modo que o comprovante de depósito judicial seja o comprovante de quitação do débito trabalhista da
01/06/2022	10057	Ialas Rafael Castanho Montanha de Araujo	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
01/06/2022	10058	Adriano Rezende Santos	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
01/06/2022	10059	Cilmara Regina Pacito	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
01/06/2022	10060	João Pedro Amaral de Souza	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
01/06/2022	10061	Mayara Dias Barreto	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
01/06/2022	10062	Janaine Rosa da Silva	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
01/06/2022	10063	Leonarda Padilha da Silva	Pedido idêntico ao de Seq. 10056
01/06/2022	10064	Michele Beatriz dos Santos Salvador de Moraes	Pedido idêntico ao de Seq. 10056



13/06/2022	10073	Ministério Público	Manifestação de ciência
13/06/2022	10075	Recuperandas	Apresentação de novo aditivo ao PRJ
15/06/2022	10078	AJ (MBPM)	Juntada de RMA
20/06/2022	10083	Banco do Brasil	Objecção ao PRJ
20/06/2022	10084	Latina Eletrodomésticos S/A	Requer a intimação da Recuperanda para pagamento do crédito
20/06/2022	10085	Recuperandas	Manifestação sobre Eds do Banco Bradesco
21/06/2022	10086	AJ (MBPM)	Manifestação sobre Eds do Banco Bradesco
23/06/2022	10089	AJ (MBPM)	Manifestação de atualização processual (Movs. 9867 a 10086)
24/06/2022	10093	Maurício Marques Domingues	Substabelecimento
27/06/2022	10094	Michael Brito de Lima	Pedido de arquivamento de execução
27/06/2022	10096	Michael Brito de Lima	Pedido e desentranhamento de petição de Seq. 10094



27/06/2022	10097	Recuperandas	Manifestação sobre sobre a petição do Estado do Paraná, de Mov. 9861 e sobre os honorários do AJ anterior
27/06/2022	10098	AJ (MBPM)	Juntada de ata de AGC
29/06/2022	10112	Milleny Ferreira de Assis e Outros	Manifestação informando envio de carta com dados bancários sem retorno

